

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público, nos termos previstos no n.º 1, do Artigo 7.º, da Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Artigo 13.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de Março, que terá lugar no próximo **dia 29 de Outubro de 2025**, pelas **19:00 horas**, no **Edifício Sede da Junta de Freguesia de Coruche**, sito na **Rua 25 de Abril**, na **Vila de Coruche**, a:

- Instalação da Assembleia de Freguesia de Coruche;
- Eleição do Executivo da Junta de Freguesia de Coruche;
- Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Coruche.

Coruche, 17 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Rúben Joaq. Pinto Loureiro

Rúben Joaquim Pinto Loureiro